

Ata da sessão extraordinária do dia 23
de agosto de 1955, aos Ninte e dois dias do
mez de agosto de mil novecentos e cinquenta
e cinco, teve inicio as vinte horas e quinze
minutos, na sala das sessões da Câmara
municipal de Nipoã, sob a presidência do
Smt. Adelino Corrêa e secretariada pelos
Smts. Vereadores, Joaquim Luiz da Silva e
Jayme Rodrigues Lima, respectivamente
1.º e 2.º secretario. O Smt. presidente solici-
tou ao Smt. 1.º secretario para que se proce-
desse a chamada, contando-se a presença
de todos os Smts. Vereadores, havendo numero
legal, foi declarada aberta a sessão, proce-
dendo a leitura da ata de sessão Extraordi-
nária do dia cinco de agosto do corrente ano,

pelo (Sr. presidente) digo pelo Sr. 2º Secretário
 Junta a mesma em discussões, usou da palavra
 o Sr. Vereador Joaquim Luiz da Silva, para retifi-
 car o que se lê, dez mil cruzados deveria ser
 oito mil cruzados, pediu que se retificasse o
 Sr. presidente, e ao mesmo tempo que se reti-
 ficasse onde se diz parcial na pagina 12-
 que se lê imparcial, e não havendo mais
 retificações foi a mesma dada por aprovada,
 assim sendo, passou-se a hora do Expediente,
 com o seguintes papéis, 1º Lido pelo Sr. 1º secre-
 tário, officio do nobre Vereador Jonas Mano Mar-
 condes, renunciando a sua cadeira de Vereador
 o qual é transcrita em sua integra, Ex. mo. Sr.
 presidente da Camara Municipal do Municipio
 de Tripoá, Jonas Mano Marcondes, Vereador com
 assento a essa Camara municipal, transfe-
 rindo residencia para ^{para} do municipio, vem de
 acordo com o regimento interno, solicitar a
 sua renuncia de Vereador. atenciosamente
 Tripoá 15 de agosto de 1955, Jonas Mano Mar-
 condes (a) ciente o plenario, teve despacho, ar-
 quide-se. A essa altura estermou o Sr. pre-
 sidente, que em virtude, da vaga existente ori-
 unda da presente renuncia, e por se achar
 presente nesta casa o seu respectivo suplente
 Sr. Vereador Francisco Rosales Ribeiro, desi-
 gnou o Sr. presidente, o nobre Vereador
 (Jose) digo Charles Ferrari e seus colegas Vere-
 adores Jose Ortiz e Jose Alves Ferreira Filho, pa-
 ra que introduzesse no recinto o nobre
 Vereador a empollar, para que o mesmopres,
 fosse o juramento de praxe, que assim feito

sob uma calorosa selva de palmas, foi o mesmo empobrecido, pelo Sr. presidente e seguir passou-se a hora do expediente, determinando o Sr. presidente, que se procedesse a leitura do mesmo pelo Sr. 1º secretario, que constou do seguinte, 1º Officio do Exmo. Sr. meretissimo Juiz Eleitoral solicitando desta Prefeitura que se providenciasse verba para fazer face as despesas do dia das eleições de 3 de outubro proximo, teve despacho as comissões de Economias e Finanças, 2º projeto Lei de autoria dos Vereadores Adelino Corrêa, Jose Alves Ferreira Filho Jose Silva dos Santos, Jose Ortig. Afonso Manoel Parra. Charles Ferrari; do seguinte teor Camara Municipal de Nipovã, projeto de Lei, artigo 1º. Fica o Senhor chefe do executivo municipal autorizado a colocar em concorrência publica a aquisição de um predio destinado a instalação da Prefeitura e Camara Municipal artigo 2º - aberta a concorrência e aprovada a proposta que melhor convier ao municipio, deverá o Senhor chefe do executivo encaminhar a este legislativo os documentos apresentados pelo vencedor, para estudos, acompanhado do pedido de abertura do necessario credito especial. Artigo 3º A concorrência ora autorizada deverá tramitar de conformidade com as disposições que regem o assunto, as quais deverão ser rigorosamente observadas. Artigo 4º Esta Lei autoriza em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Saladas sessões, e de agosto de 1955. Posto em deliberação, urna da palaneta e sobre senador Charles Ferrari, requerendo regime

Almeida

de urgencia, com dispensa dos pareceres dos esmeçados,
 e que se incluísse-o na ordem do dia da presente
 sessão, posto a votos o requerimento do Regime de Urgen-
 cia foi o mesmo aprovado unanimemente, teve des-
 pachos que se incluísse na ordem do dia, para 1.^a discus-
 são. Terminado o expediente passou-se a ordem do dia,
 com explicações do Sr. presidente com respeito a fina-
 lidade da convocação da presente sessão; Com termina-
 ndo entrou em discussão o projeto lei que autoriza
 o chefe do executivo a (abrir) digo abrir com orenha
 publica para a aquisição de um predio para instala-
 ção da camara e prefeitura municipal, franguen-
 da a palavra a palavra ninguém a usando, foi
 o mesmo levado a votação, aprovado por unanimi-
 dade, em 1.^a discussão. A seguir falou o Sr. presidente
 para dar ciência as plenarias sobre um lapsos nos
 trabalhos da sessão de cinco de agosto de 1955, quan-
 do em segunda discussão, votava-se o projeto que
 abria credito para pagar debitos de exercicio findo,
 o qual para todos os efeitos ja estava rejeitado
 uma vez que tivera votação contraria em 1.^a discus-
 são, assim sendo declarado pelo Sr. presidente que
 retirava o aludido projeto de cogitações em defi-
 nitivo e adiantando que o citado projeto se poderia
 retornar a plenarias uma vez solicitado por al-
 gum vereador, de corrido o prazo pelo menos de seis
 meses; Em sequencia foi lido projeto lei de au-
 toria do chefe do Executivo, abria credito
 e R\$ 74.817,30, (setenta e quatro mil oitocentos e
 dezessete cruzeiros e vinte centavos) para fazer face
 a despesas realizadas com a construção da casa
 do motor Gerador, falou sobre o projeto em
 2.^a discussão o nobre vereador Joaquina Bujda Silva

que reiterou a sua argumentação em contrario ao projeto, feita em sessão passada, adiantando que pedia a rejeição do projeto, por ser estes gastos irregulares, denunciando ao plenário diversas irregularidades, como sejam recibos alterados, como obra executada sem previo plano elaborado, fugindo assim as observações legais, chegando mesmo a dizer que, caso o presente projeto for aprovado recorre a justiça, para apurar as responsabilidades dos A.M.M. Vereadores, que viessem a dar apoio ao citado projeto. Mas da palavra o Vereador Charles Ferrari, que disse que não via no projeto em discussão nenhuma irregularidade, mais que porventura alguma denuncia existisse não teria a justiça, porque se errado responderia pelos seus atos em qualque emergência, opinando categoricamente favoravel ao projeto, apartou o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva dizendo de no dito projeto crime de feulato, e que a justiça competente saberia castigar os culpados, doia onde oler, disse o apartante, prossequindo o orador disse que o nobre esloga não fazia nada mais certo, do que provar a fraude, mais que duvidava da possibilidade da prova legal. Pediu a palavra o nobre Vereador Joaquim Luiz da Silva, esta comcedida; disse isto e sabotage, sei amanha mesmo denunciar a justiça, porque os recibos falsos, assignados por pessoas que não prestam serviços alguns ao municipio, chegando a citar nomes, o qual aduutido pelo A.M.M. presidente, retornou as suas esplanacoes, disse que o por esta. Decepcionado com os atuais administradores publicos, a que ponto vamos se não tomarmos as devidas providencias. Falou ainda a respeito o nobre Vereador

Charles Ferrari, que mais uma vez, ¹ contra vontade reiterava o seu propósito favorável ao projeto, e que com grande prazer responderia a justiça pelos seus atos. Nesta ou a ninguém mais usando a palavra, e posto a votos, foi o mesmo aprovado por cinco votos favoráveis e dois contra, 5x2 - em segunda (2^a) discussão. Proseguindo o Sr. Presidente explicou no plenário o seguinte, que estava em tramitação um projeto com regime de urgência, caso fosse de interesse do plenário poderia-se realizar uma outra sessão extraordinária, com unico objetivo de aprovar, em segunda discussão, falso o nome Vereador Charles Ferrari requerendo que se realizasse a sessão, posto o requerimento a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de 12 votos, solicitou o Sr. Presidente ao Sr. 1^o Secretário que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, o que contou de número legal, declarando em função a segunda sessão extraordinária do dia vinte e dois de agosto de 1955. (22-8-1955) em seguida pôs o Sr. Presidente em discussão o projeto que deu origem a segunda sessão extraordinária, este que sobre (credito) digo concorrência pública, para aquisição do prédio para instalação do paço Municipal, que depois de franqueada a palavra a ninguém a usando, foi o mesmo aprovado por unanimidade, em segunda (2^a) discussão, e não tendo nada mais a tratar, passou-se a hora da explicação pessoal. Solicitou a palavra o nome Vereador Joaquim Luiz da Silva, para protestar sobre o que acabava de acontecer neste plenário e que levada ao conhecimento do mesmo, que

de hora em diante deixaria de ser o primeiro secretario para nunca mais prestar serviços a esta mesa, solicitando sua renuncia ao cargo que occupava no momento como (1.º) primeiro secretario observando a demissão se limitava somente ao cargo de mesa e não ao mandato de Vereador intervirão o Sr. presidente declarou que se tomara conhecimento de renuncias por vias expressas como prescrevia a lei, e quanto a attitude do nobre Vereador a via com descontentamento, por ter sido o mesmo, sempre desempenhado o seu cargo com abilidad e presteza, portanto lamentava consideravelmente, esse acontecimento e que infelizmente esses fatos comumente acontecem não nesta casa, mais em todas camaras do paiz - prosseguiu o nobre orador dizendo de não merecer tais elogios, alegando que era mesmo de sua vontade deixar tal cargo e que qualquer dos seus nobres colegas o substituiria. Pediu a palavra o nobre Vereador Jayme Rodrigues Lima, que a exemplo do seu nobre colega, pedia verbalmente, a sua demissão do cargo na mesa de segundo secretario, que adiantando alegou não estar satisfeito com a sua bancada, por Vila esfaucada, ninguém mais fazendo uso da palavra, com palavras de agradecimento o Sr. presidente convocou a proxima sessão que recairia no proximo dia trinta (30) do corrente, declarando encerrada a sessão as vinte e duas horas e trinta minutos e da qual, para tudo constar se lavra a presente ata, que depois de aprovada, sera devidamente assignada

M. M. M.

Adelmo Lamea
Charles Ferrar

~~Howard~~

At the